



PORTARIA Nº 508, de 21 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre designação da servidora Valéria Aparecida da Silva para prestar serviços na Unidade de Atendimento do Detran, e dá outras providências.”

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes,

RESOLVE:


Artigo 1º - DESIGNAR, por este ato, a servidora pública municipal, **VALÉRIA APARECIDA DA SILVA**, servidora efetiva na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, para prestar serviços na Unidade de Atendimento do DETRAN, em Chavantes, de forma exclusiva, exercendo atividades administrativas, instrumentárias ou de meio necessário à operacionalização e ao adequado funcionamento da unidade descentralizada do DETRAN – CHAVANTES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - A servidora ficará afastada de outras funções enquanto estiver designada a suas atividades juntos ao Detran Unidade de atendimento de Chavantes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 18 de outubro de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal